

PORTARIA N.º 633/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a importância da realização da Copa do Mundo da FIFA no Brasil.

Considerando a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA.

Considerando o Decreto Municipal n.º. 513/2014, de 09 de junho de 2014, que faculta o ponto nas repartições públicas do município nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o horário de funcionamento nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg, nos dias de jogos da seleção brasileira.

§ 1º - O horário de funcionamento durante os dias mencionados no caput será das 07h às 13h, ininterrupto.

§ 2º - O disposto no *caput* não se aplica às seguintes repartições que por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, ficando autorizadas, a providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

